

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.900,00
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	36	04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	40	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	41	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	99	08.243.0005.2013.0000	Gestão Social Integral	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	115	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
116	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		3.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos					
123	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos					
128	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde		10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE					
130	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde		3.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE					
02	08	00	Ensino Geral				
166	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
167	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
208	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral		4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	10	00	Esportes				
245	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
248	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública			2.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
249	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública			1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
253	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública			1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
267	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública			5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
268	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública			600,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
280	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública			300,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	00	00	Reserva de Contingência				
328	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência			-120.900,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Anulação (-)

-120.900,00



DECRETO Nº 3868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito
